

KANT E O MELHOR DOS MUNDOS POSSÍVEIS:

Grandezas intensivas versus grandezas extensivas

ANALYTICA

volume 14
número 1
2010

Gerson Luiz Louzado

UFRGS

I

O opúsculo publicado em outubro de 1759, *Ensaio de Algumas Considerações sobre o Otimismo* <*Versuch einiger Betrachtungen über den Optimismus*>, que serviu de veículo para o anúncio dos cursos oferecidos no período universitário seguinte, marcou o ingresso de Kant em um debate que se estendeu pela Europa, iniciado com a publicação da *Teodicéia* de Leibniz em 1710, concernente ao *otimismo*. Kant procede, contra os objetores da tese do *mundus optimus* leibniziano, a uma prova de que este é o melhor dos mundos possíveis ou, dito de outro modo, que a totalidade do que Deus criou é a melhor que poderia ser criada¹. A argumentação kantiana se desdobra na defesa de três teses: (i) que é falso que nenhum mundo possa ser pensado além do qual algum mundo melhor não poderia ser pensado; (ii) que um e apenas um mundo pode ser o mais perfeito; (iii) que este é o mundo criado por Deus.

Pode-se apresentar, sumariamente, a prova da primeira tese do modo que segue. Segundo Kant, se não pudesse ser pensado nenhum mundo que fosse o mais perfeito (isto é, se para todo mundo concebível, um mundo melhor pudesse ser pensado), o Entendimento Divino não poderia ter conhecimento de todos os mundos possíveis (uma vez que mundos melhores

1 Cf. Kant, *Ensaio de Algumas Considerações sobre o Otimismo*, AK. 2 :29.

que aqueles concebidos por Deus sempre poderiam ser pensados). Ora, como o conseqüente é falso (pelo menos assim deve assumir todo crente), o antecedente também o é. O argumento kantiano, portanto, estrutura-se na forma de *modus tollens*. Mediante tal argumento, concebe-se como provado que algum (isto é, pelo menos um) mundo pode ser pensado como sendo melhor que os demais. O que não se prova, porém, é que dois ou mais mundos não possam ser igualmente *optimi* – de sorte que, embora nenhum outro mundo possa ser concebido como melhor que estes, eles, entre si, seriam igualmente perfeitos².

Nosso interesse na defesa kantiana do *mundus optimus* é centrado justamente na sustentação da segunda tese³, onde o que está em jogo é o procedimento mediante o qual é efetuada a comparação e distinção de realidades, procedimento este que Kant vincula à determinação da grandeza (grau) das realidades comparadas em função das “negações, ausências e limitações <Schränken>” que lhes são concernentes⁴.

Mostrar a impossibilidade da pretensão de dois ou mais mundos serem igualmente perfeitos, embora distintos, habilita Kant a apontar a matriz do erro envolvido nas alegações dos opositores do *otimismo*: a confusão das grandezas intensivas com as extensivas. Há grandezas, observa Kant, tais que uma maior pode sempre ser pensada – nestes casos, o conceito determinado de uma grandeza máxima (aquela que é, em si mesma, a maior possível) não é engendrável por ser inconsistente (como ocorre, por exemplo, com o conceito do maior de todos os números). Os oponentes do *otimismo* pretendem, ao fim e ao cabo, que o conceito do mais perfeito de todos os mundos seja análogo ao conceito do maior de todos os números e, por conseguinte, igualmente contraditório.

II

A fim de compreender como é possível chegar à semelhante resultado, faz-se necessário o recurso à elucidação de algumas das noções (e suas relações recíprocas) que se encontram direta ou indiretamente envolvidas nos passos a serem seguidos por Kant. Começemos, então,

2 Cf. *id.*, *ibid.*, AK. 2 :30.

3 Deixaremos de lado, por conseguinte, o exame da terceira tese.

4 Cf. *id.*, *ibid.*, AK. 2 :31.

por discriminar três dos principais conceitos relevantes, *totum*, *compositum* e *quantum*, bem como alguns outros que lhes são subsidiários⁵.

No que concerne aos *tota* em geral, pode-se dizer que todo *totum* consiste na unidade de uma certa multiplicidade – ou, o que vem a ser o mesmo, consiste na coisa na qual há uma *totalidade* <omnitudo> de muitas coisas⁶. *Totalidade* <omnitudo> em geral, por seu turno, reside na multiplicidade enquanto perfaz uma unidade, razão pela qual se pode igualmente dizer que toda *totalidade* consiste na completude do múltiplo em relação ao *todo* (ou quando o *todo* contém tudo o que é requerido para ser o *todo* que é)⁷. Uma vez que uma unidade, materialmente considerada, se define por oposição à pluralidade (ao *muitos*) e à diversidade, sendo, por conseguinte, tida por una e simples (sem qualquer pluralidade), um *totum* somente pode se constituir como unidade formal. A unidade *formaliter*, por sua vez, só pode configurar uma unidade sob uma condição. Trata-se, em tais circunstâncias, de uma pluralidade *materialiter* (muitos *uns*) unificada sob um princípio (lei, regra ou conceito) que estabelece justamente a condição para a unificação dos *muitos*, como partes, neste *um*⁸.

5 A apresentação relativamente unificada de concepções mereológicas, tal como se esboça aqui, envolveu a remissão à elementos cuja referência mais explícita ocorre de modo esparso em textos correspondentes a diferentes fases do desenvolvimento intelectual de Kant (em particular, nas notas tomadas em alguns de seus cursos de metafísica : *Metafísica Herder*, 1762-1764 ; *Metafísica L1*, meados da década de 70 ; *Metafísica Mrongovius*, 1782-1783 ; *Metafísica L2*, 1790-1791 ; *Metafísica Dohna*, 1792-1793 e *Metafísica Vigilantius*, 1794-1795). É preciso observar, porém, que, a despeito do largo espectro temporal, os elementos inventariados mantêm a constância e uma forte unidade estrutural, mostrando-se, ademais, particularmente consistentes e esclarecedores quando confrontados com abordagens afins em outras obras kantianas pré-críticas tais como a *Monadologia Física* (1756), o *Ensaio para Introduzir a Noção de Grandezas Negativas em Filosofia* (1763) e a *Dissertação de 70*.

6 « *id, in quo est omnitudo plurium, est totum* » (*Metafísica L2*, AK. 28 :560).

7 Cf. *id.*, AK. 28 :556, 560.

8 « A unidade pode ser pensada formalmente <*formaliter*> bem como materialmente <*materialiter*>. A unidade formal repousa na conexão do múltiplo sob um princípio. A unidade material é a unidade do objeto ele mesmo. Assim, formalmente apenas *uma unidade de uma* coisa é possível (no singular <*in singulare*>), porque cada coisa tem apenas um conceito sob o qual o múltiplo é trazido pelo entendimento. Mas, materialmente, há unidades de um e mesmo objeto, isto é, tantos quanto podem ser chamados *um* em cada coisa. *Portanto, pluralidade no objeto* é sempre material » (*Metafísica Vigilantius*, AK. 29 :989). Mais adiante encontramos : « objetivamente considerada, unidade é uma coisa que não é *muitas*, a qual, com respeito àquilo que contém, é oposta à diversidade e a muitos, portanto uma unidade material. Mas formalmente <*formaliter*> é

Dadas as observações acima, podemos, em cada *totum*, distinguir dois elementos: matéria e forma. Constituem a matéria os *data* (o múltiplo) e a forma o modo de conectá-los⁹. A forma geral dos *tota* poderá ser dita simplesmente *nexus*, uma vez que, como forma geral, é concebida como indeterminada frente às formas particulares de conexão (ou de relação conectante – dado que toda relação <*respectus*> é relação ou de conexão ou de oposição <*relatio vel nexus, vel oppositionis*>)¹⁰. Unidades (*materialiter*) podem, então, ser conectadas por seriação, em relações de princípio a principiado segundo a inerência, a causalidade ou a interação¹¹. Assim, tais relações de princípio a principiado instituem as regras por acordo com as quais os múltiplos vêm a ser conectados de sorte a possibilitar a especificação de termos <*termini*>¹² ou limites <*Grenzen*> a *parte ante* (algo que é princípio mas não é principiado) e a *parte post* (algo que é principiado mas não é princípio)¹³. É, em fim de contas, exatamente em relação aos termos ou limites <*Grenzen*>, em relação ao primeiro e ao último, que podemos conceber a completude ou totalidade <*omnitude*> dos elementos, *qua* partes, na constituição de um *totum* qualquer¹⁴.

Em oposição à conexão encontramos a agregação, onde as unidades (*materialiter*) são reunidas (por adição ou conjunção de uma à outra) em um agregado. A agregação, por não

hipotética. Muitos, pensados de acordo com a forma, podem ser uma unidade, embora materialmente <*materialiter*> os objetos tenham uma pluralidade » (*id.*, AK. 29 :990).

9 Cf. *Metafísica Mrongovius*, AK. 29 :850.

10 Cf. *id.*, AK. 29 :806-807.

11 Cf. *id.*, AK. 29 :747.

12 Cf. *id.*, AK. 29 :747.

13 « Não há senão três tipos de *respectus reales* possíveis : 1. a relação do efeito à causa, *dependentiae ab una et causalitatis ab altera parte* ; 2. a relação da parte ao todo ; 3. a relação do *accidens* à substância. (Todos os três dão lugar a uma unidade : de subordinação, de coordenação e de inerência (de vários acidentes em um sujeito. O eu é a intuição de uma substância). Todos os três têm limites <*Grenzen*> : 1. o *independens* e *absolute necessarium* ; 2. a *totalitas absoluta* (*completa*. [*Mundus*] *infinutum*), isto é, uma *synthesis*, da qual nenhuma grandeza [maior] é possível ; 3. o *substantialia*. O primeiro conceito mostra como as coisas são uma pela outra, o segundo como elas são uma para a outra e o terceiro como elas são uma na outra. Todos os três são *termini*. O primeiro: o *necessarium* e seu *oppositum*, o *absolute* ou *primum contigens* (*libertas*) ; o segundo : a *universitatem* : todo composto e seu *oppositum* : sem composição, *simplex* ; o terceiro, a substancialidade e seu oposto : a simples relação...» (Reflexão 4493, 1772-1775, AK. 17 :571-572).

14 Cf. *Metafísica L1*, AK. 28 :195.

instituir nenhum princípio (desde que a adjunção é arbitrária), não proporciona nenhum *terminus* e, por conseguinte, nenhum conceito determinado de *omnitude* e de *todo*¹⁵. No mero agregado, nenhuma unidade *materialiter* pode, então, ser propriamente tida por um elemento de um *totum* – nenhuma relação de dependência (mútua ou parcial) se dá de modo a que cada um, por assim dizer, esteja onde está em função dos outros (em poucas palavras: não há nem ordenação nem coordenação). Sendo, porém, possível discriminar cada *totum* segundo constitui um *totum substantiale* (real) ou um *totum accidentale* (ideal)¹⁶, isto não significa que não se possa conceber a agregação, para fins de constituição de um *todo*, em termos de totalização ideal. Os *tota* são reais quando a conexão entre as múltiplas unidades é efetiva e concernente a estas unidades enquanto tais. Os *tota* são, por outro lado, ideais quando a conexão entre as unidades é apenas pensada mediante a introdução de um conceito *determinado* da unidade do múltiplo, vale dizer, quando, por determinação do arbítrio do sujeito, meramente se pensa o múltiplo agregado *como se* constituísse um *totum*¹⁷. Em tal caso, apenas mediante a introdução do conceito da unidade do múltiplo se pode pensar o múltiplo como configurado por partes. Deste ponto de vista, um *totum* ideal será sempre um *todo* relativo – uma vez que, no que concerne a um *totum*, pode-se ainda determinar se ele é absoluto <*absolute totum*> (um todo que não é parte de nenhum outro todo) ou relativo <*respective totum*> (um todo que é, ou pode ser, igualmente parte de um outro todo)¹⁸.

Um composto (*compositum*) é uma unidade formada a partir da conjunção de muitos (muitas coisas) <*compositum est unum ex conjuntione plurium*>¹⁹. Trata-se, por conseguinte, de um *totum* concernente a uma pluralidade, o qual pode ser constituído de partes quer homogêneas (isto é, coisas de um mesmo gênero – as quais são, por isso mesmo, comparáveis ou espe-

15 A agregação de grãos de areia pode passar de um montículo a uma duna e a uma montanha (ou mesmo a um planeta). Cf. *Metafísica* *Mrongovius*, AK. 29 :747. Ver também : Kant, *A Forma e os Princípios do Mundo Sensível e do Mundo Inteligível*, #2, AK. 2 :390.

16 Cf. *Metafísica* *Mrongovius*, AK. 29 :850.

17 Cf. *id.*, AK. 29 :851.

18 Cf. *id.*, AK. 29 :851. Ver nota 15.

19 Cf. *Metafísica* *Vigilantius*, AK. 28 :991.

cificamente diferenciáveis)²⁰ quer heterogêneas²¹. Dado ser um *totum*, dois elementos podem ser distinguidos em um compósito qualquer: as partes que constituem a matéria do compósito e a forma, a maneira como as partes são conectadas como partes. A forma geral do compósito é o *nexus coordinativus* – o qual se opõe à subordinação e à inerência – onde cada unidade é reciprocamente complementar, vale dizer, onde cada um dos coordenados é, em relação aos outros, ao mesmo tempo determinante (princípio) e determinado (princiado)²². A forma do compósito, podemos dizer, tal como no *totum*, constitui a essência do mesmo <forma dat esse rei>²³ e consiste na ação pela qual as partes são conectadas. Os compostos, segundo a forma e a matéria, podem também ser ditos reais ou ideais. No caso dos compostos reais, as partes são existentes em si e por si mesmas (isto é, existem independentemente da conexão, sendo, por conseguinte substâncias) e a composição (a forma) consiste em uma interação²⁴ <commercio> através da qual as partes extra partes são conectadas – aqui, o conceito das partes precede o conceito da conexão, que é segundo em relação ao conceito das partes, e, deste modo, precede igualmente ao conceito do compósito (isto é, da unidade do composto)²⁵. As partes, neste caso, constituem o fundamento do *todo* composto e este não pode subsistir sem elas²⁶. Os compostos ideais, por seu turno, são tais que suas partes não podem existir apartadas da conexão (logo, não existem em si e por si mesmas e não são, em vista disso, substâncias). No que concerne à forma dos compósitos ideais, dado que o conceito do compósito (da unidade do composto) deve necessariamente preceder o conceito das partes, o conceito da conexão deve necessariamente pre-

20 Cf. *id.*, AK. 29 :991.

21 Podemos, então, conceber um composto, por exemplo, de corpo e alma (mas, como veremos, não um *quantum* de corpo e alma).

22 Cf. Kant, *A Forma e os Princípios do Mundo Sensível e do Mundo Inteligível*, #2, AK. 2 :389-390.

23 Cf. *Metafísica Mrongovius*, AK. 29 :826.

24 Cf. *id.*, AK. 29 :825-827. Note-se que nem o *nexus* de inerência (os acidentes de uma substância não são partes da substância) nem o de causalidade (o efeito tampouco é parte da causa) são conexões compositivas. Ver também Kant, *A Forma e os Princípios do Mundo Sensível e do Mundo Inteligível*, #2, AK. 2 :389-390.

25 Cf. *Metafísica Mrongovius*, AK. 29 :825. Cf. também Kant, *A Forma e os Princípios do Mundo Sensível e do Mundo Inteligível*, # 1, AK. 2 :387.

26 Cf. *Metafísica Herder*, AK. 28 :40.

ceder o conceito das partes²⁷. O *todo* composto é, aqui, o fundamento das partes, as quais não podem subsistir sem ele. De um composto, tanto quanto de um *quantum*, pode-se, exatamente por serem *tota*, perguntar se constituem um *compositum* ou *quantum* relativo ou absoluto²⁸.

Um *quantum*²⁹ é a unidade do composto obtida mediante a conjugação de muitas coisas homogêneas. Dito de outro modo, um *quantum* é a unidade de um múltiplo homogêneo – e, em vista disso, pode ser dito um *totum* composto homogêneo. Os *quanta* são ou contínuos ou discretos. Um *quantum* é dito contínuo quando o múltiplo de suas partes é, em e por si mesmo, indeterminado – isto é, quando ele não consiste propriamente de partes individuais³⁰. Um *quantum* cujas partes são determináveis (onde é possível determinar, em e por si mesmo, quantas partes o constituem) é chamado de discreto – isto é: trata-se de um *quantum* que consiste de unidades materialmente consideradas (um determinado múltiplo de partes que são tomadas como unidades). Um *quantum per se continuum* pode, porém, ser representado como discreto. Embora, como foi exposto, um *quantum continuum* não possua partes individuais (unidades *materialiter*), pode-se determinar arbitrariamente as partes por referência à unidade do *quantum* (à unidade do compósito homogêneo). Se as coisas realmente se passam desta maneira, podemos tão simplesmente dizer que todo *quantum continuum* é, ao fim e ao cabo, um compósito (homogêneo) ideal.

Admitindo-se, então, como correta a afirmação que todo *quantum* é um composto e que todo composto é um *totum* (mas não *vice-versa*), podemos passar à elucidação de alguns dos elementos envolvidos no conceito-chave para a compreensão da matriz da crítica kantiana, exposta no ensaio sobre o *otimismo* de 1759, endereçada justamente àqueles que recusam a possibilidade de um *mundus optimus*: o conceito de grandeza (*quantitas*).

Quantitas (a grandeza) é, em geral, a determinação do múltiplo de um *quantum*. Podemos distinguir dois modos mediante os quais a grandeza de um *quantum* pode vir a ser especificada. Consoante a estes dois modos, distinguiremos as grandezas extensivas das intensivas. Todo

27 Cf. *Metafísica* Mrongovius, AK. 29 :825 : « por exemplo, o espaço, o qual não pode ser pensado como composto a partir de pequenos espaços, antes, tenho de pensar o pequeno espaço como estando no espaço maior ».

28 Cf. *Metafísica* L2, AK. 28 :561.

29 Cf. *Metafísica* Herder, AK. 28 :21, *Metafísica* L2, AK. 28 :560-561, e *Metafísica* Vigilantius, AK. 29 :991.

30 Cf. *Metafísica* L2, AK. 28 :561.

quantum, na qualidade de um *composito* (e este, na qualidade de *totum*), tem dois elementos discerníveis: matéria e forma. Assim, admitamos que possa ser avaliado quanto à grandeza quer em conformidade à matéria (ao múltiplo de unidades *materialiter*) quer em conformidade à forma (à unidade *formaliter* definida pelo princípio de conexão). Dito de outro modo: todo *quantum* poderia ser apreciado quanto à grandeza quer como uma pluralidade (*materialiter*) quer como uma unidade (*formaliter*)³¹. A grandeza dita intensiva é caracterizada como aquela que não pode ser imediatamente apreendida como grandeza (não é representada imediatamente como quantidade), mas apenas mediadamente, por meio de uma seqüência ou série³². Tal grandeza, chamada de grau, concerne às coisas nas quais nenhum múltiplo homogêneo de partes é distinguido³³. Sendo assim, podemos simplesmente dizer que a grandeza intensiva concerne aos *quanta* contínuos enquanto contínuos e, por conseguinte, enquanto são apreendidos como uma unidade³⁴. As grandezas tidas por extensivas, por seu turno, concernem àquelas coisas nas quais o múltiplo de partes homogêneas é distinguido (concerne, pois, aos *quanta* discretos) e são, também, ditas grandezas dos agregados³⁵.

A fim de compreender-se de maneira mais clara a distinção das grandezas em intensivas e extensivas, convém voltar a atenção aos *quanta* buscando especificar os procedimentos de determinação de suas grandezas (isto é, os procedimentos de determinação quantitativa). Começamos, então, por considerar em que poderia consistir a determinação da grandeza de uma coisa (da unidade que é o *quantum*) por seu múltiplo – isto é, começamos pela determinação extensiva de uma grandeza. O primeiro passo para a determinação de quão grande extensivamente a coisa é consistirá na determinação da coisa como um múltiplo, o que implica, antes de tudo, na apreensão do múltiplo da coisa *qua* múltiplo – abstração feita de sua forma. Vejamos isto mais de perto, não sem antes considerar duas ou três coisas sobre a determinação qualitativa.

31 Cf. é sugerido pela *Metafísica Mrongovius*, AK. 29 :937.

32 Cf. *Metafísica Mrongovius*, AK. 29 :834.

33 Cf. *Metafísica L2*, AK. 28 :562.

34 « Dou o nome de *grandeza intensiva* àquela que só pode ser apreendida como unidade e em que a pluralidade só pode representar-se por aproximação da negação =0 » (Kant, *Crítica da Razão Pura*, A168/B210). Ver, também, *Metafísica Vigilantius*, AK. 29 :999-1000.

35 Cf. *Metafísica L2*, AK. 28 :562.

Supostamente, a determinação de algo como um *quantum* é a determinação de uma qualidade deste algo (desde que se trata, como foi visto, do resultado de uma discriminação entre o composto homogêneo e o composto heterogêneo sob o gênero do composto em geral), não implicando, portanto, a determinação da *quantitas* deste algo (antes, toda grandeza implica que é grandeza de um *quantum*). Parece possível, com efeito, dizer-se que, se a qualidade <*qualitas*> é a determinação de uma coisa mediante a qual ela (a coisa) pode ser distinguida do que quer que seja que, estando sob o mesmo gênero, é especificamente diferente³⁶, a determinação qualitativa habilitará, ao fim e ao cabo, a heterogeneização dos homogêneos. Ora, a determinação qualitativa habilitaria a operação de discriminação entre muitos (muitas coisas) que são homogêneos (estão todos sob o mesmo gênero) mediante a divisão da esfera do conceito do gênero em duas espécies distintas (exaustivas e excludentes). Desse modo, os muitos seriam discriminados frente, agora, ao conceito da espécie: seriam discriminados segundo sua submissão ao mesmo conceito de espécie ou ao complementar deste conceito. Como, todas as contas feitas, o conceito da espécie é igualmente dito ser, frente a qualquer conceito de suas subespécies (e, portanto, frente ao múltiplo que está sob elas), gênero, o procedimento de determinação qualitativa (ou de especificação) poderia ser igualmente dito um procedimento de heterogeneização progressiva daquilo que, frente a um conceito hierarquicamente superior, seria homogêneo.

Se, então, de um lado, a determinação qualitativa habilita a operação de uma discriminação entre muitos (muitas coisas) mediante a heterogeneização (determinação do que é especificamente diferente ou que é, no caso, heterogêneo *versus* o que não é especificamente diferente ou que é homogêneo), a determinação quantitativa, por seu turno, na exata medida em que é a determinação do múltiplo da coisa meramente enquanto múltiplo (muitos *uns*), implica tão somente a apreensão deste múltiplo enquanto homogêneo (enquanto cada um é uma unidade *materialiter* – enquanto diferem *solo numero*)³⁷. A apreensão do múltiplo *qua* múltiplo depende, por conseguinte, da enumeração de suas partes: “*unum uni addendo multitudinem cognosci-*

36 Cf. *Metafísica Vigilantius*, AK. 29 :992).

37 Podemos dizer que se está contrapondo a discriminação de elementos de uma coisa segundo a espécie (*formaliter*) à discriminação conforme a unidade (*materialiter*). Deste ponto de vista, tal contraposição corresponderia à classificação dos diversos tipos de elementos da cerveja contraposta à enumeração das partículas de água em uma poça (Cf. *Metafísica L1*, AK. 28 :209). Veja-se, também, *Metafísica L2*, AK. 28 :567-568.

mus”³⁸. Se, então, a apreensão do múltiplo enquanto múltiplo se dá através da adição das unidades (por quantas vezes as partes são postas), a resultante da comparação da coisa com suas partes (seu múltiplo) é um número. O número, pois, poderá ser dito a determinação da coisa (do *quantum*) enquanto múltiplo³⁹ - e é, por isso mesmo, a determinação extensiva da grandeza (*quantitas*) deste *quantum* e supõe a representação do mesmo como discreto.

Como a determinação da grandeza extensiva da coisa se dá por enumeração, cabe ainda a determinação comparativa de sua grandeza com a grandeza de outras coisas a fim de determinar quão grande ela é (“maior que”, “menor que”, “tão grande quanto”) em relação a estas. Ocorre que estas relações comparativas entre duas ou mais coisas não podem, mantendo-se na ordem de avaliação da coisa mensurada como mera pluralidade (extensivamente), ser definidas, evidentemente, em termos qualitativos (o que consistiria em uma diferenciação por heterogeneização). Antes, a determinação comparativa da grandeza de uma coisa supõe que todos os comparados sejam tomados como meros múltiplos (abstração feita da forma), procedendo-se a comparação dos números atinentes a cada um. Ora, isto significa que, ao fim e ao cabo, comparamos, na ordem do homogêneo, múltiplos homogêneos – pluralidades que, enquanto meras pluralidades, podem ser distinguidas tão somente pelo número que lhes convém (podendo, pois, serem conjugadas em um e mesmo múltiplo).

Dado o que foi observado acima, as conclusões mais óbvias concernentes às grandezas extensivas seriam: (i) por consistirem em uma apreciação da coisa enquanto mero múltiplo (portanto, por tratarem a coisa segundo a matéria, abstração feita da forma da coisa), consistem em uma apreciação da coisa enquanto mero agregado; (ii) na ordem do agregado, a determinação do múltiplo consiste na adição sucessiva de unidades – isto é, procede por meio da síntese matemática (que é a conexão do homogêneo⁴⁰); (iii) o *totum* correspondente à determinação da *quantitas* extensiva é sempre ideal (por se dar na ordem do agregado); (iv) portanto, todo *totum* correspondente à determinação da *quantitas* extensiva é relativo (pode sempre ser parte de um outro *todo*); (v) se, de um lado, todo *totum* concernente à determinação da grandeza extensiva é relativo (porque ideal), de outro, em virtude das características mesmas da mensuração, os

38 *Metafísica Vigilantius*, AK. 29 :993.

39 Cf. *Metafísica L2*, AK. 28 :561.

40 Cf. *Metafísica Dohna*, AK. 28 :658.

tota em relação aos quais eles podem ser meras partes devem sempre ser homogêneos às suas partes – de modo que a agregação pode proceder continuamente; (vi) como os *tota* (sempre relativos) concernentes à determinação extensiva do múltiplo correspondem a um número determinado, a progressão continuada na agregação das partes (as unidades homogêneas) corresponde à adição continuada de unidades em um número; (vii) como, em virtude da natureza relativa destes *tota*, a toda soma de unidades em um número se pode sempre adicionar outras unidades, não é possível, na ordem do agregado atingir uma *totalidade* absoluta, isto é, atingir o número máximo (o maior de todos os números) ou, o que vem a ser o mesmo, atingir o *todo* que não é parte de nenhum outro *todo*.

Passemos agora aos procedimentos relativos à determinação das grandezas ditas intensivas. Na introdução da noção de grandeza intensiva, fôra apontada a circunstância de esta ser atinente aos *quanta* contínuos enquanto contínuos, isto é, de concernir aos *quanta* enquanto unidades nas quais não se discerne um múltiplo homogêneo. Claro está que mesmo nos *quanta* contínuos, quando são avaliados extensivamente (quando são representados como se fossem discretos), nenhum máximo absoluto (na adição matemática de unidades) ou nenhum mínimo absoluto (na divisão matemática do *todo*) são alcançáveis. Deve estar igualmente claro que, uma vez que a avaliação da grandeza intensiva concerne ao *quantum* considerado como uma unidade (isto é, formalmente considerado), estamos às voltas com a grandeza concernente ao *quantum* representado por seu princípio de conexão. Não é, pois, por acaso que as grandezas intensivas possam ser igualmente tidas quer por grandezas ou quantidades do fundamento <*quantitates rationis*>⁴¹ quer por grandezas da unidade⁴² (isto é, intrínsecas à unidade). O importante a ser destacado em relação a isto, porém, reside no fato das coisas (dos *quanta*) às quais concerne a avaliação intensiva da grandeza, exatamente por esta avaliação concernir internamente à unidade da coisa (do *quantum*) e, portanto, por concernir ao princípio de conexão, possuírem *termini* ou *limites* <*Grenzen*>. Dito de outro modo: a avaliação da grandeza intensiva é atinente a uma coisa (a um *quantum*) enquanto esta se define formalmente por uma relação de princípio a principiado (*ratio* e *rationatum*) e é, por conseguinte, um *totum real*. É, pois, apenas em relação aos *termini* e à completude de toda parte possível da coisa em relação a um de seus *termini* que a grandeza in-

41 Cf. *Metafísica* Mrongovius, AK. 29 :834. Ver, também, *Metafísica* Herder, AK. 28 :32.

42 Cf. *Metafísica* Vigilantius, AK. 29 :999.

tensiva pode vir a ser especificada. Ocorre que o *terminus* a ser tomado como unidade padrão de medida (e que, justamente por operar como unidade de medida, deve ser homogêneo ou comparável ao mensurado) não constitui parte (não pertence ao múltiplo possível) da unidade que ele *delimita*. Ao contrário, como atesta a inalcançabilidade dos *termini* mediante a composição ou mediante a decomposição matemática, o *terminus*, enquanto *terminus*, é, em relação às partes possíveis do *todo*, de algum modo heterogêneo. O *terminus*, malgrado ser heterogêneo às partes do *todo*, definirá, para a unidade (para o *todo*), o seu *máximo* (como princípio não principiado) ou o seu *mínimo* (como principiado que não é princípio)⁴³ – sendo, podemos dizer, de alguma maneira, homogêneo e heterogêneo ao mensurado. Na qualidade de *máximo* ou de *mínimo*, o *terminus* constituirá o padrão (ou metro) comparativo para fins de determinação da grandeza de toda possível parte do *todo*. Dada, porém, sua heterogeneidade em relação às partes do *todo*, tal comparação não poderá ser senão qualitativa. Ou seja: trata-se de proceder a uma determinação das partes da coisa segundo o que é e o que não é especificamente distinto⁴⁴.

O procedimento comparativo poderia, *grosso modo*, ser esquematizado da seguinte maneira: as partes são comparadas como divisos de uma espécie de um gênero (como subespécies, portanto), onde o critério da primeira divisão (do gênero em espécies) é fixado pelo conceito determinado do máximo ou do mínimo (conforme estejamos considerando na ordem *fiendi* ou *cognoscendi*). Assim, o conceito do máximo (ou do mínimo) constituirá, por si mesmo, uma das espécies do gênero. Como as partes comparadas constituirão subespécies da espécie complementar a esta, o conceito do máximo (ou do mínimo) será especificamente diferente e, deste (e apenas deste) ponto de vista, heterogêneo às partes. Dito de outro modo: salvaguardada a comparabilidade em princípio pela homogeneidade frente ao gênero (o conceito da coisa, da unidade, do *quantum*), é justamente pelo que tem de especificamente diferente frente às partes a serem comparadas (vale dizer, por sua heterogeneidade) que o máximo (ou o mínimo) servirá para fixar o gradiente para a discriminação (em graus) das partes⁴⁵.

43 É preciso que se observe, com relação a isto, que: (i) quando se trata da avaliação de um *quantum* metafisicamente considerado (isto é, na ordem da *ratio fiendi*, partindo do princípio para o principiado), nosso patamar de avaliação será o *terminus a parte ante* (o máximo); (ii) quando se trata da avaliação de um *quantum* na ordem da *ratio cognoscendi*, o patamar de avaliação será o *terminus a parte post* (o mínimo).

44 Ver *Metafísica Vigilantius*, AK. 29 :992.

45 As grandezas intensivas, lembramos, não podem ser imediatamente apreendidas como grandezas, mas

III

Com este esquema geral em vista, podemos voltar ao problema levantado no ensaio sobre o *otimismo*. Os opositores do *otimismo*, disséramos anteriormente, confundem, ao pretender avaliar extensivamente a perfeição de um mundo, as grandezas intensivas com as extensivas. Em vista disso, sustentam duas teses solidárias: (i) mundos distintos podem ser igualmente perfeitos e (ii) nenhum mundo pode ser o mais perfeito dos mundos. Vejamos isto mais de perto.

O primeiro argumento apresentado por Kant no tratado sobre o *otimismo*, conforme foi visto, pretendia estabelecer, contra os opositores do *mundus optimus*, que algum mundo pode ser pensado como sendo melhor que os demais. O que seu argumento, contudo, não estabelecia era se dois mundos não poderiam ser igualmente perfeitos. A fim de tornar claro que tal não poderia ser o caso, Kant procura mostrar que a comparação entre mundos, no que diz respeito à sua perfeição, concerne ao grau de realidade e que, justamente por isto, dois mundos não podem ser conjuntamente distintos e dotados de um mesmo grau de perfeição.

Para fins de compreensão das alegações kantianas, tomemos por fio-condutor a crítica a que submete o ensaio sobre a perfeição do mundo, premiado pela Academia Real da Prússia em 1755 (publicado em 1757), de autoria de Reinhard.

“Reinhard diz, em seu ensaio à premiação sobre o Otimismo: um mundo poderia ter precisamente a mesma soma de realidades, embora de tipo diferente, que outro. Se isto fosse correto, então haveria mundos diferentes que seriam, contudo, igualmente perfeitos. Mas ele erra ao supor que realidades de igual grau poderiam ser distinguidas uma da outra com respeito à suas qualidades (*qualitates*). Porque, repetindo o que disse antes: suponha que assim fosse, então haveria algo em um que não estaria no outro. Eles, então, difeririam em virtude das determinações A e não-A, uma das quais sendo sempre uma genuína negação. Os dois mundos difeririam, pois, em virtude de suas limitações <Schränken> e graus, mas não em virtude de suas qualidades, porque negações não podem ser enumeradas entre as qualidades de uma realidade, negações antes limitam <schränken> esta realidade e determinam seu grau”⁴⁶.

apenas mediatamente, por meio de uma seqüência ou série.

46 Kant, *Ensaio de Algumas Considerações sobre o Otimismo*, AK. 2 :31.

Segundo Kant⁴⁷, tais observações seriam suficientes para estabelecer que, de todos os mundos possíveis, um é o mais perfeito e não pode ser igualado ou ultrapassado em excelência. Suponhamos, para efeito de esclarecimento, com Reinhard, dois mundos diferentes com a mesma soma de realidades (distintas). Seja, então, A um mundo constituído pelas qualidades C, D e E. Seja B outro mundo constituído pelas qualidades C, D e não-E. Se seguirmos Reinhard, os mundos A e B seriam igualmente perfeitos justamente por possuírem o mesmo número de qualidades e seriam diferentes por um ser E e outro, não-E. Desse modo, por desconectar a avaliação da perfeição do tipo de todo (de coisa) cuja grandeza é avaliada, culminaríamos em um duplo equívoco: (i) tomar-se-ia, equivocadamente, a perfeição como sendo determinada tão somente pelo número das realidades que compõem o todo, abstração feita do princípio de constituição deste todo. Supor-se-ia, ao fim e ao cabo, que o mero múltiplo agregativo constituísse, por si só, um todo absoluto (um mundo do ponto de vista metafísico). Como isto não é o caso (conforme vimos anteriormente), restar-nos-ia, face à impossibilidade de determinar um máximo (no caso, o maior número) e à natureza relativa dos *tota* agregativos, renunciar, por contraditório, à determinabilidade do melhor (do mais perfeito) dos mundos; (ii) concomitantemente, pretender-se-ia possível discriminar estes múltiplos agregativos mediante a comparação, em si mesmas, das qualidades constitutivas de um e outro. Assim, proceder-se-ia à discriminação entre os mundos A e B mediante a pura comparação das realidades E e não-E. Contudo, por tratar-se de uma distinção qualitativa (dado que *materialiter* cada uma das realidades, E e não-E, é *um*), tal procedimento supõe, antes de tudo, a homogeneidade dos comparados (dado que se trata de discriminação por especificação). Isto é, supõe que ambas possam se constituir como espécies de um e mesmo gênero (o que significa, por seu turno, que a distinção em questão é sempre relativa). Seguir Reinhard seria pretender a comparabilidade incondicional (sem condição de homogeneidade) ou absoluta de E e não-E. Dito de outro modo, seria cometer o equívoco de pretender que a absoluta alteridade ou que os absolutamente heterogêneos viabilizassem a comparação segundo a identidade e a diferença. Seguir Reinhard, pretendendo o puro variado como suficiente para determinar a identidade e a diferença, seria, todas as contas feitas, renunciar, por contraditório, a toda diferenciação (que é sempre qualitativa).

Se as observações acima parecem lançar alguma luz sobre a natureza da crítica kantiana às teses de Reinhard sobre o Otimismo, resta por estabelecer positivamente como o problema deve ser abordado. Para este fim, considere-se o que mais diz Kant:

“O grau de realidade de um mundo é, por outro lado, algo de completamente determinado. As limitações <*Schranken*> estabelecidas à maior perfeição possível de um mundo não são meramente gerais, mas fixadas por um grau que deve, necessariamente, estar faltando a ele. Independência, auto-suficiência, onnipresença <*die Gegenwart an allen Orten*>, poder de criar, etc., são perfeições que nenhum mundo pode possuir. O presente caso não é como o do infinito matemático, onde o finito é conectado, em conformidade com a lei de continuidade, com o infinito por meio de um aumento constantemente continuado e sempre possível. No presente caso, a disparidade entre a realidade infinita e a finita é fixada por meio de uma grandeza determinada que constitui sua diferença. O mundo que se encontra no ponto da escala dos seres que marca o início do abismo que contém os imensuráveis graus de perfeição que elevam o Ser Eterno acima de toda criatura – este mundo, repito, é, de tudo o que é finito, o mais perfeito”.⁴⁸

Sabemos que, em conformidade com o que foi visto anteriormente, se cabe distinguir o mundo A do mundo B, eles devem ser distinguidos enquanto mundos e não enquanto meras pluralidades. Isto é, diferenciá-los depende de tomá-los por espécies distintas de mundos. Assim, ainda que homogêneos frente ao conceito de mundo em geral, seriam especificamente heterogeneizados. Dado, então, o conceito de totalidade finita (de mundo), o mundo A e o mundo B, embora satisfazendo igualmente tal conceito (ambos são mundos), devem, ademais, possuir certas qualidades distintivas. Suponhamos, mais uma vez, que ao mundo A pertençam as qualidades C, D e E e que ao mundo B pertençam as qualidades C, D e não-E. Suponhamos, além disso, que C e D sejam as propriedades constitutivas de mundo em geral⁴⁹. Admitamos, agora, que mundos (totalidades que são C e D) possam ser sobredeterminadas como constituintes de

48 Kant, *Ensaio de Algumas Considerações sobre o Otimismo*, AK. 2 :32-33.

49 Lembrando que tais propriedades resumem aquelas que inviabilizam, por oposição, que qualquer mundo (Ser não-Infinito) tenha as propriedades distintivas do Ser Infinito. Ou seja, nenhum mundo é independente, auto-suficiente, etc., porque cada mundo é dependente (não-independente), não-auto-suficiente, etc.

uma espécie particular de mundo segundo sejam ou não sejam E. Se o conceito E é capaz de introduzir uma divisão no conceito de mundo, bem o sabemos, ele o é em virtude justamente de sua independência lógica frente ao conceito de mundo (C+D). Assim, dividiremos a esfera do conceito de mundo (C+D) nas espécies contrapostas A, definida como C+D+E, e B definida como C+D+não-E. Feito isto, temos que o mundo A é da espécie A porque é E. Temos também que o mundo B não é da espécie A justamente porque não é E (com efeito, o mundo B não é A porque é não-A, e é não-A porque é não-E). Procedemos, então, à diferenciação entre os mundos A e B: o mundo B distingue-se do mundo A porque, sendo igualmente mundo, não é E (poder-se-ia também distinguir, de perspectiva inversa, o mundo A do mundo B porque, sendo igualmente mundo, não é não-E). Muito embora seja implicada por esta diferenciação, não foi ainda claramente estabelecida a prioridade hierárquica concernente ao grau de perfeição. Para que isto seja feito, faz-se necessário definir o gradiente capaz de estabelecer o padrão, segundo o mais ou o menos, da atribuição de perfeição.

Observe-se, em primeiro lugar, que determinar um mundo como o mais perfeito não é determiná-lo como o mais perfeito dos seres⁵⁰. Em segundo lugar, observe-se que estamos às voltas, no que concerne ao *otimismo*, com a perfeição absoluta ou metafísica:

“... em sentido absoluto, uma coisa é perfeita apenas na medida em que contém em si mesma o fundamento de uma realidade. A grandeza desta realidade determina o grau de perfeição. E, desde que Deus é a suprema realidade, este conceito <de perfeição absoluta> concordaria com o conceito segundo o qual uma coisa é perfeita apenas na medida em que se harmoniza com as propriedades divinas”⁵¹.

Ambas estas observações sugerem: (i) que, por ser de natureza metafísica, será o conceito do máximo aquele que justificará a discriminação ordenada dos mundos; (ii) que o conceito do máximo em questão deverá ser o de Deus, o *Ens Realissimum*; (iii) que o conceito do máximo, por ser o conceito do Ser Supremo ou do Ser Infinito, opõe-se ao conceito de mundo em geral

50 Cf. *Metafísica Herder*, AK. 28 :50 e, também, *Metafísica L1*, AK. 28 :211-212.

51 Kant, *Ensaio de Algumas Considerações sobre o Otimismo*, AK. 2 :31, nota.

(o conceito do todo do ser finito ou criado); (iv) que é precisamente na oposição ao conceito de mundo em geral (no qual, como espécies, os mundos serão, por seu turno, discriminados segundo a perfeição) que o conceito do máximo operará como padrão da discriminação e (v) que, se isto é assim, o conceito mesmo do máximo deverá ser constituído como um dos divisos (o outro sendo o de mundo em geral, ou de coisa finita) de um gênero superior.

Assim, supondo ser o caso de determinar o mundo A como o mais perfeito dos mundos (o que significa tomar como contrapostos, em termos de grandeza positiva e negativa, os mundos A e B, os quais, porém, permanecem, em si mesmos, ambos positivos)⁵², encontramos: (i) que é frente ao gênero supremo Ser (S) que o máximo (o *terminus a parte ante*), o Ser Infinito (S+I), vem a ser definido – razão pela qual é frente ao Ser em geral que se torna possível, em última análise, fixar um gradiente para a oposição (gradação) dos mundos A e B; (ii) que o Ser Infinito (S+I) e o Ser Finito (S+não-I) são homogêneos quanto ao gênero supremo (logo, frente ao Ser, o Ser Infinito e o Ser Finito – e, portanto, Deus e os mundos A e B – são comparáveis); (iii) que o Ser Infinito (S+I) se opõe, sob a égide do conceito de Ser em Geral, ao Ser Finito (S+não-I); (iv) que é justamente nesta oposição que o Ser Infinito opera como conceito-limite (*Grenzbegriff*). Isto é, opera como o conceito, no caso, determinado frente ao qual são fixadas as limitações (*Einschränkungen*) constitutivas do Ser Finito (aquilo que o Ser Finito, de necessidade, não é), frente ao qual fica estabelecido que o Ser Finito não é, e não pode ser, o máximo do Ser – ou, ainda, frente ao qual o Ser Finito é limitado <*eingeschränkt*>; (v) é, igualmente, face a tal oposição do Ser Infinito (S+I) e do Ser Finito (S+não-I) que os mundos A (S+não-I+E) e B (S+não-I+não-E) resultam incomparáveis com o máximo, o Ser Infinito (dito de outra maneira: o *terminus*, não é elemento do todo que, em relação a ele, vem a ser definido); (vi) que o máximo do Ser constitui o conceito definido do Sumamente Perfeito frente ao qual todo ser deve ser avaliado; (vii) que os Seres Finitos, o mundo A e o mundo B, são discriminados segundo a qualidade E (tomada como positiva, por comparação ao conceito do máximo do Ser, relativamente à qualidade não-E), de modo que um deles, o mundo A, é E e o outro, o mundo B, não é E (pois, nisso consiste a diferenciação qualitativa)⁵³; (viii) que esta diferenciação, ao fim e ao cabo,

52 Ver, sobre isso, Kant, *Ensaio para Introduzir a Noção de Grandezas Negativas em Filosofia*, AK. 2 :167-204.

53 Cf. Kant, *Ensaio de Algumas Considerações sobre o Otimismo*, AK. 2 :31. Ver, também, Kant, *A Falsa Sutilidade das Quatro Figuras Silogísticas*, AK. 2 :59-60.

consiste no estabelecimento de um deles, o mundo B, como mais limitado (aquele que tem mais limitações <*Einschränkungen*>) dentre os Seres Finitos (dentre os seres que se definem já por limitação frente ao Ser Infinito)⁵⁴; (ix) que o mais perfeito dos mundos, enfim, será aquele que é E, aquele que “se encontra no ponto da escala dos seres que marca o início do abismo que contém os imensuráveis graus de perfeição que elevam o Ser Eterno acima de toda criatura – este mundo, repito, é, de tudo o que é finito, o mais perfeito”⁵⁵.

RESUMO

Neste artigo, procuramos analisar a argumentação de Kant, apresentada no ensaio de 1759 sobre o otimismo, contra os opositores do mundus optimus leibniziano. Buscamos, particularmente, esclarecer os fundamentos da alegação kantiana de que os opositores do otimismo incidem em dois erros correlacionados: equivocam-se sobre as condições da comparação e diferenciação de realidades e confundem grandezas intensivas com grandezas extensivas.

Palavras-chave: *Kant, filosofia pré-crítica, melhor dos mundos possíveis, grandezas intensivas e extensivas.*

ABSTRACT

The paper analyzes Kant's pre-critical (1759) argument against the opponents of Leibniz's mundus optimus. Its main purpose is to specify the grounds which allow Kant to say that the opponents of optimism both misconceive the conditions for comparison between realities as well as conflate intensive with extensive magnitudes.

Keywords: *Kant, pre-critical philosophy, best of all possible worlds, intensive and extensive magnitudes.*

54 Suponhamos, por exemplo, que ao mundo A, por ser E, baste um único princípio interno de conexão. De outro lado, suponhamos que o mundo B, por ser não-E, dependa de múltiplos princípios de conexão.

55 Kant, *Ensaio de Algumas Considerações sobre o Otimismo*, AK. 2 :33.

Referências Bibliográficas

KANT. Kant's gesammelte Schriften. Herausgegeben von der Königlich Preussischen Akademie der Wissenschaften, Berlin: G. Reimer (Walter de Gruyter), 1900 em diante.

____. Crítica da Razão Pura, Lisboa: Calouste Gumbenkian, 1989.

____. Escritos Pré-Críticos, São Paulo: UNESP, 2005.

____. Theoretical Philosophy, 1755-1770, New York: Cambridge University Press, 1992.

____. Lectures on Metaphysics, New York: Cambridge University Press, 1997.

____. Notes and Fragments, New York: Cambridge University Press, 2005.

Recebido em 08/2009
Aprovado em 02/2010